

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N.º 99/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de dezembro de 1998.

Resolve:

Toda transferência e cessão de material permanente ou recursos humanos, lotados em unidades não municipalizadas da Rede Estadual, localizadas em municípios habilitados na gestão mais avançada, de acordo com a Norma Operacional Básica do SUS, vigente à época, deve ter a anuência do gestor municipal, submetida à apreciação e deliberação da Comissão Intergestora Bipartite, em caso de concordância do referido gestor.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB99-98